

Lote Mínimo para Ingresso de Oferta com Quantidade Aparente para Ativos Negociados no Segmento Bovespa

Conforme divulgado no Ofício Circular 028/2017 – DO, de 05/12/2017, é obrigatória a divulgação de, no mínimo, 10 (dez) lotes-padrão:

Lote-Padrão	Lote Mínimo Aparente
1	10
10	100
100	1000
1000	10000